

CONVOCAÇÃO 2º CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e pela Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966341) e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, por meio do Centro de Idiomas do Departamento de Extensão – CI/DEPEX, torna público a convocação para a segunda chamada referente ao **EDITAL Nº 11/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

1. 2º CHAMADA - PRÉ- MATRÍCULA

1.1. LISTA DOS CONVOCADOS PARA 2º CHAMADA.

Nº da Inscrição	Nome
260033	ANA BEATRIZ PEGO SILVA
260028	UÉDINA CLARICE BEZERRA DA SILVA BARROS
260024	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
260032	DEISIELI BATISTA PEGO
260031	RAQUEL ESTEBANEZ FRANÇA
260029	IGOR MOUGLAS DA SILVA
260034	KAUÃ DA SILVA FERNANDES
260030	VERA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA
260026	ALEXANDRA GALVÃO DA SILVA
260027	JENIFER KELLY DA SILVA PEREIRA
260025	ANNY SOPHIA ASBECK COSTA
260023	THIAGO SILVA DE ANDRADE

2. PRÉ - MATRÍCULA

2.1. O candidato convocado para 2º chamada deverá acessar o SUAP através do link [SUAP-IFRO](#), e preencher os campos com: O número da sua inscrição e com o e-mail que foi informado no ato a inscrição, após este procedimento o candidato receberá no e-mail, um link de acesso para realizar a pré-matrícula. As orientações com o passo a passo estão disponíveis no site do IFRO ou através do link [Portal de seleção IFRO](#).

2.2. O candidato que tiver dificuldades para realizar os procedimentos da pré-matrícula, poderá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos das 07h30 às 18h00, para obter ajuda.

2.3. O candidato que não realizar a pré-matrícula dentro do prazo estabelecido nesta convocação, terá seu nome realocado no final da lista de espera.

2.4. Os documentos que deverão ser anexados na página da **pré-matrícula** são os relacionados abaixo:

- Ficha de Matrícula, Anexo I (A ficha de matrícula está disponível no site do IFRO [Portal de Seleção IFRO](#)).

- Documento de Identificação: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;
- CPF.
- Foto 3X4 atualizada.
- Comprovante de Endereço atualizado.
- Comprovante de escolaridade do ensino fundamental II completo ou declaração de matrícula caso esteja cursando o ensino fundamental II ou ensino médio.
- Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável (para candidatos menores de 18 anos). As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela CRA - Coordenação de Registro Acadêmico.

2.5. As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela CRA - Coordenação de Registro Acadêmico.

2.6. O IFRO não se responsabilizará por documentos enviados de forma errada ou fora do prazo do cronograma.

2.7. O não-comparecimento sem justificativa dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de espera.

3. CRONOGRAMA

3.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO, e são aplicáveis a todos os cursos ofertados neste edital:

No	Etapa	Período	Meio
1	Pré-matricula	02/04/2024 e 08/04/2024 até as 18h00	O candidato classificado deverá acessar o https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/ para realizar a pré-matricula.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Centro de Idiomas - DEPEX *campus* Vilhena.

4.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cidiomas.vilhena@ifro.edu.br

RODRIGO ALECIO STIZ
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2254955** e o código CRC **EC16ECE2**.

Referência: Processo nº 23243.003195/2024-78 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2254955